



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano XI - Edição nº 01967 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
574ABAE28BFB31B0881797CF13F0ABFB

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA Nº 033/2023.
- RESOLUÇÃO 08/2023 - CMAS.
RESOLUÇÃO 09/2023 - CMAS.

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 008/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 05/2023, realizada em 23 de maio de 2023.

Considerando, Portaria nº 886 MDS de 18 de maio de 2023 e Portaria MDS 871, de 29 de março de 2023:

RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, o Plano de Execução e Projeto Executivo PROCAD-SUAS – Programa Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social;

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 23 de Maio de 2023.

Josefa de Almeida Barros

Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 009/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 06\2023, realizada em 18 de julho de 2023.

Considerando, Resolução nº 90 CNAS de 21 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, o Relatório da Xª Conferência Municipal de Assistência Social de 2023 do município de Uauá-Bahia;

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 18 de Julho de 2023.

Josefa de Almeida Barros

Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0104/2023

1. REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.			
2. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
3. MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM: DISPENSA 033/2023		4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0104/2023	
5. TIPO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO		6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: NÃO SE APLICA	
7. FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: PARCELADO			
8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO			
9. OBJETO CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIVULGAÇÕES EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO.			
10. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DATA: 18:00 H DE 20/07/2023 ATÉ 25/07/2023, ÀS 18:00H E-MAIL: licitacaouaua@gmail.com			
11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONFORME SOLICITAÇÃO DE DÊSPESA			
12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
3.01.01	2.013	3.3.90.40.00	1.500-1002
13. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 MESES			
14. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL: AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E SUA EQUIPE DE APOIO, PELO E-MAIL licitacaouaua@gmail.com OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA.			
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:			
Pedro Morais Ribeiro <i>Presidente</i> Decreto Municipal nº 1.602/2023			
Rosa Maria Dantas Varjão <i>Membro</i>		Anderson de Macêdo Cardoso <i>Membro</i>	

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituraouaua licitacaouaua@gmail.com (74) 3673.1938 / 1707
CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
574ABAE28BFB31B0881797CF13F0ABFB

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**, através da **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Uauá/BA**, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIVULGAÇÕES EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO**, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas presencialmente na Sede da Prefeitura Municipal de Uauá- Bahia, Setor de Cotação, Endereço: Praça Belarmino José Rodrigues S/N, CEP: 48.950-000, Centro- Uauá- Bahia ou através do E-mail: licitacaouaua@gmail.com até às 18hs do dia 25/07/2023.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia será **CONTRATADA** para contratar com a Administração.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada em Serviços de Publicação dos atos oficiais e administrativos, a fim de viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso à informação pelo cidadão com a utilização da tecnologia da informação para a publicação da transparência administrativa.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO EM MEIO ELETRÔNICO E IMPRESSO PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PM, HOME PAGE INSTITUCIONAL, PARA CUMPRIR A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA LEI Nº 12.527/11, SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA PARA	MENSAL	06		

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacaouaua@gmail.com (74) 3673-1938 / 1707
CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
574ABAE28BFB31B0881797CF13F0ABFB

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	ATENDER A LEI COMPLEMENTAR 131/2009.				
02	PUBLICAÇÕES COM DIVULGAÇÃO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA.	CM X COL	70		
03	PUBLICAÇÕES COM DIVULGAÇÃO EM DIÁRIO DA UNIÃO – DOU.	CM X COL	70		
VALOR TOTAL:					

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Justificamos a necessidade de contratação de empresa de publicação objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e divulgação dos atos oficiais da Administração da Prefeitura Municipal de Uauá e seus fundos (Educação, Saúde e Ação Social), no diário oficial da união, jornal diário de grande circulação no estado e gerenciamento e guarda eletrônica de documentos com certificação digital.

4. DA PESQUISA DE PREÇO

4.1. O Setor de Compras realizou pesquisa de mercado, levando-se em consideração o Decreto municipal nº 1.567 de 12 de janeiro de 2023 e todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido e anexou ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante mínimo de **R\$ 15.450,00** (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização do Processo quanto à aceitabilidade das propostas.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. Primeiramente, vale frisar que a contratação do serviço se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal. A contratação se faz necessária para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uauá-Ba e diversas secretarias municipais, com o intuito de dar continuidade e ainda garantir o acesso à Informação.

5.2. O objeto dessa contratação não se enquadra como sendo bem de luxo conforme Decreto municipal nº 1.564 de 12 de janeiro de 2023.

6. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

6.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituruaua licitacaouaua@gmail.com (74) 3673-1938 / 1707
 CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
574ABAE28BFB31B0881797CF13F0ABFB

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações. A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes da seguinte Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.06.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	2.005	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	1.500-0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A vigência será de 06 (SEIS) meses, contados da sua assinatura.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. A CONTRATADA se obriga a:

- a)** As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacaouaua@gmail.com (74) 3673-1938 / 1707
 CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- b) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- c) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- f) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- g) Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. O **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar a prestação do serviço;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os materiais efetivamente recebidos.

11. DO PAGAMENTO

9 DE JULHO

11.1. Condições de pagamento:

11.1.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo **CONTRATANTE** o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

11.1.2. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificar proponente que assim o fizer.

11.1.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituruaua licitacaouaua@gmail.com (74) 3673-1938 / 1707
CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.2. O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

12. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO:

12.1. Somente serão classificadas as Propostas cujos produtos atendam as especificações descritas acima;

12.2. Os serviços definidos no presente Termo de Referência deverão ser reconhecidamente prestados e comprovados, observando-se, rigorosamente, as características especificadas na descrição do objeto;

12.3. O serviço objeto da futura contratação tem natureza contínua.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Além das disposições contidas neste termo, o mesmo é vinculado aos seus anexos.



PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituruaua licitacaouaua@gmail.com (74) 3673-1938 / 1707
CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
574ABAE28BFB31B0881797CF13F0ABFB

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA 033/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		
		UF:
CEP:	E-MAIL:	FONE:
CONTATO:		
CNPJ:		INSC. ESTADUAL:
VALIDADE DA PROPOSTA:		REPRESENTANTE LEGAL:
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:
OBJETO:		

PLANILHA DE QUANTATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO EM MEIO ELETRÔNICO E IMPRESSO PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PM, HOME PAGE INSTITUCIONAL, PARA CUMPRIR A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA LEI N° 12.527/11, SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER A LEI COMPLEMENTAR 131/2009.	MENSAL	06		
02	PUBLICAÇÕES COM DIVULGAÇÃO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA.	CM X COL	70		
03	PUBLICAÇÕES COM DIVULGAÇÃO EM DIÁRIO DA UNIÃO – DOU.	CM X COL	70		
VALOR TOTAL:					

(Cidade/Estado) _____ de _____ de 2023.

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituruaua licitacaouaua@gmail.com (74) 3673-1938 / 1707
 CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 574ABAE28BFB31B0881797CF13F0ABFB